

BlackBull Network



O Código de Ética

...

"Construindo Ambientes de Tecnologia
Seguros, Confiáveis e Íntegros para
Todos os Nossos Clientes".

1 . Mensagem do Diretor

Caros colegas da BlackBull,

Desde o nosso início, em 2008, temos trilhado um caminho de crescimento e excelência com o objetivo claro de nos tornarmos a maior e mais respeitada integradora de soluções de rede e segurança no Brasil.

Hoje, olhando para trás, podemos ver o quanto avançamos, orgulhosamente oferecendo um portfólio diversificado graças ao nosso compromisso com a qualidade e a inovação.

Cada produto que selecionamos, cada solução que desenvolvemos e cada atendimento que realizamos são guiados por um padrão de excelência que não apenas satisfaz, mas supera as expectativas de nossos clientes nos mercados público e privado.

Nossa equipe, composta por profissionais altamente treinados e certificados, está disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, garantindo que cada interação reflita nossa dedicação e compromisso com o serviço de alta qualidade.

À medida que continuamos a crescer e a evoluir, é fundamental que cada um de nós, membros da equipe BlackBull, permaneça fiel aos princípios éticos que fundamentam todas as nossas ações.

O Código de Ética que agora apresentamos serve como bússola para nossas decisões e interações, garantindo que mantenhamos a integridade e o respeito mútuo que são essenciais para o nosso sucesso contínuo.

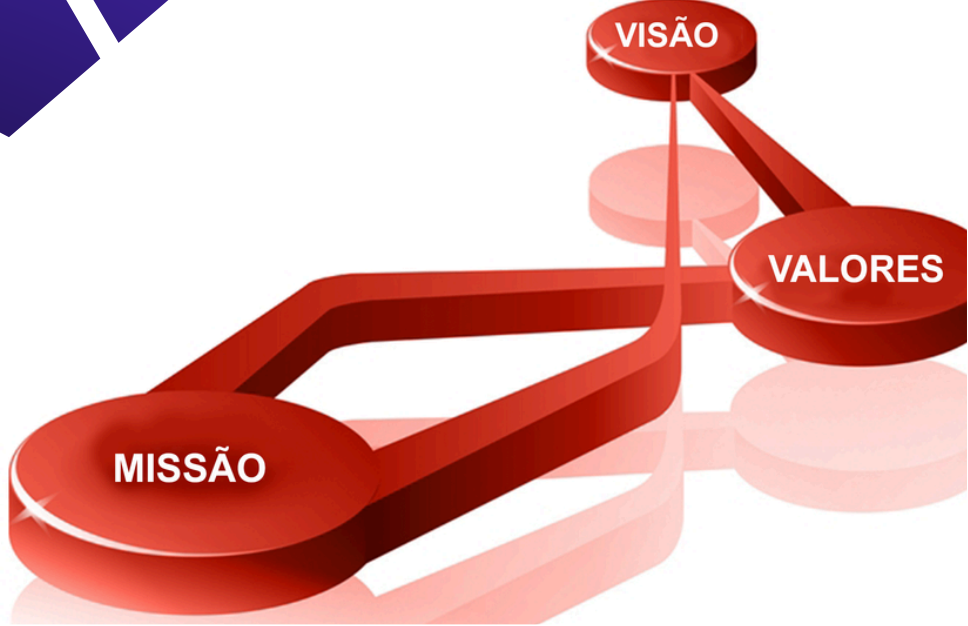
Convido cada um de vocês a se juntar a mim no compromisso de viver de acordo com os padrões estabelecidos neste Código, pois é a nossa integridade que sustenta nossa reputação e assegura nosso futuro.

Mais do que produtos, oferecemos projetos que transformam e se adaptam à realidade de cada cliente, e é nossa responsabilidade assegurar que cada passo que damos seja ético e transparente.

Obrigado por fazerem parte desta jornada. Juntos, continuaremos a construir uma BlackBull ainda mais forte e respeitada.

Atenciosamente,

Alexandre Kusel



Missão: Ser o principal elo entre fabricantes (nacionais e internacionais) e contratantes de soluções de tecnologia da informação e segurança cibernética de alta complexidade.



Visão: Garantir que todos os nossos clientes tenham ambientes de tecnologia seguros, confiáveis e íntegros.



Valores: Nossos Valores consistem em conjunto de crenças e pressupostos que balizam a gestão estratégica, organizacional e de pessoas, orientando todas as ações e decisões internas e externas da empresa e de seus membros.

Aplicam-se a todas as operações da BlackBull e a todas as pessoas que exercem atividades em nome dela: empregados, administradores, estagiários, prestadores de serviços e contratados.

São valores da Empresa:

- . **Ética:** resultado de pacto coletivo que define comportamentos individuais alinhados a um objetivo comum;
- . **Respeito às pessoas:** consideração com o próximo;
- . **Dedicação:** capacidade de se envolver de forma intensa e completa no trabalho, contribuindo para a realização dos objetivos da organização;
- . **Transparência:** prestação de contas das decisões e realizações da empresa para informar seus aspectos positivos ou negativos a todas as partes interessadas;
- . **Segurança e Saúde:** ambiente de trabalho saudável em que trabalhadores e gestores colaboram para processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos;
- . **Responsabilidade:** condução da vida da empresa de maneira sustentável, respeitando os direitos de todas as partes interessadas, inclusive das futuras gerações, e o compromisso com a sustentação de todas as formas de vida; e
- . **Inovação:** aplicação de ideias em processos, produtos ou serviços, de forma a melhorar algo existente ou construir algo diferente e melhor.



2. Objetivo

O objetivo deste Código de Ética é direcionar e estabelecer regras de comportamentos para o dia a dia, para que sirva de orientação para situações não citadas expressamente, bem como estabelecer critérios para garantir um bom relacionamento com todos os públicos de interesse.

A aplicação deste Código de Ética visa garantir a aplicação da conformidade com as leis, normas, regulamentações, políticas e procedimentos internos da BlackBull.

3. Introdução

Em 2008, a BlackBull Network iniciou suas atividades com o objetivo de tornar-se a maior e mais respeitada integradora de soluções de rede e segurança do Brasil.

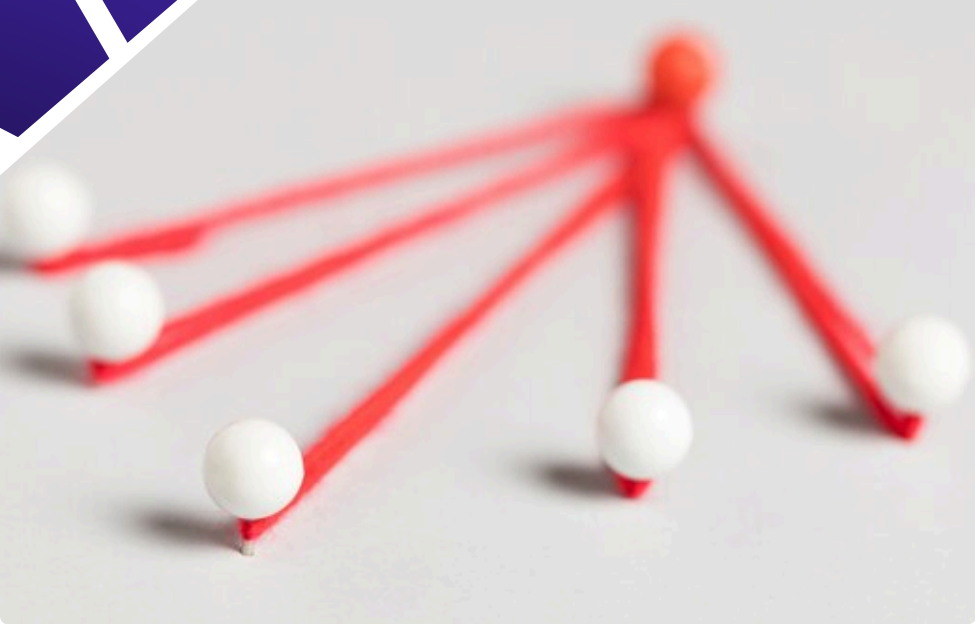
Atualmente, já dispomos de um portfólio diversificado de produtos inovadores e líderes em seus segmentos. Por prezarmos pela alta qualidade, a empresa trabalha apenas com marcas selecionadas e internacionalmente reconhecidas.

O atendimento é destaque na BlackBull. Nossa equipe reúne profissionais treinados e certificados que atendem 24 horas por dia durante os 7 dias da semana. A empresa dispõe ainda de Service Desk para registro de chamados e controle de prazo de atendimento.

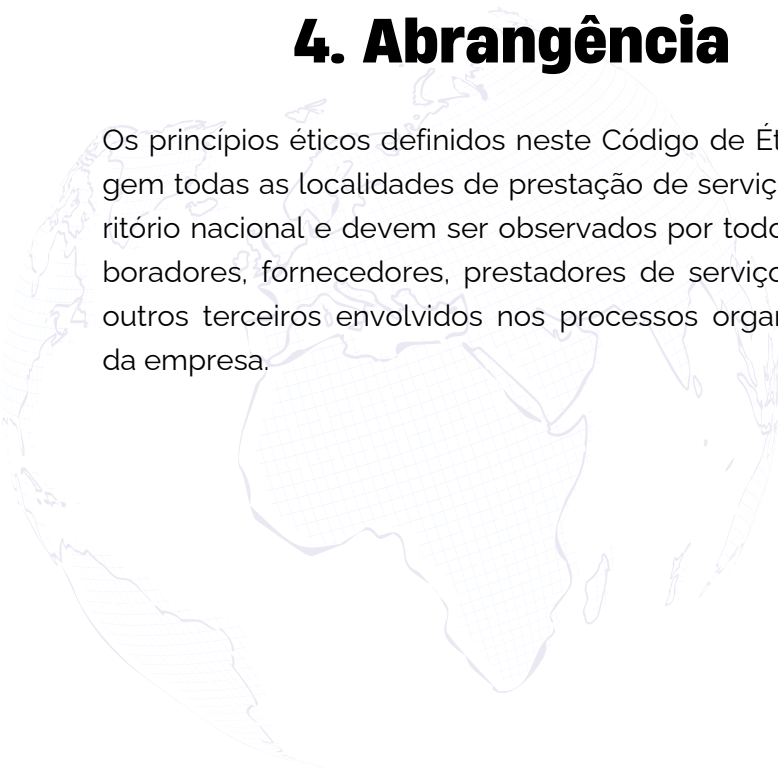
As informações dos chamados ficam disponíveis no Portal do Suporte, com acesso restrito ao cliente.

Além disso, a equipe é responsável por intermediar a comunicação entre cliente e fabricante.

Mais do que produtos, a BlackBull oferece projetos que se adequam à realidade de clientes dos mercados público e privado. Atendemos de forma exclusiva cada cliente, desenvolvendo projetos e soluções na medida de suas necessidades.



4. Abrangência



Os princípios éticos definidos neste Código de Ética abrangem todas as localidades de prestação de serviços em território nacional e devem ser observados por todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, sócios e outros terceiros envolvidos nos processos organizacionais da empresa.



5. Ambiente de Trabalho

Prezamos por um ambiente de trabalho harmonioso, inclusivo, profissional, ético e produtivo. Valorizamos as relações de trabalho quanto ao compromisso com a transparência e respeito à valorização da diversidade.

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável e seguro. Não admitimos o uso de drogas ou o porte de armas nas dependências da BlackBull.

Valorizamos a construção de relações de colaboração, transparência, respeito mútuo e estimulamos o crescimento profissional e a superação na busca de maiores e melhores resultados.

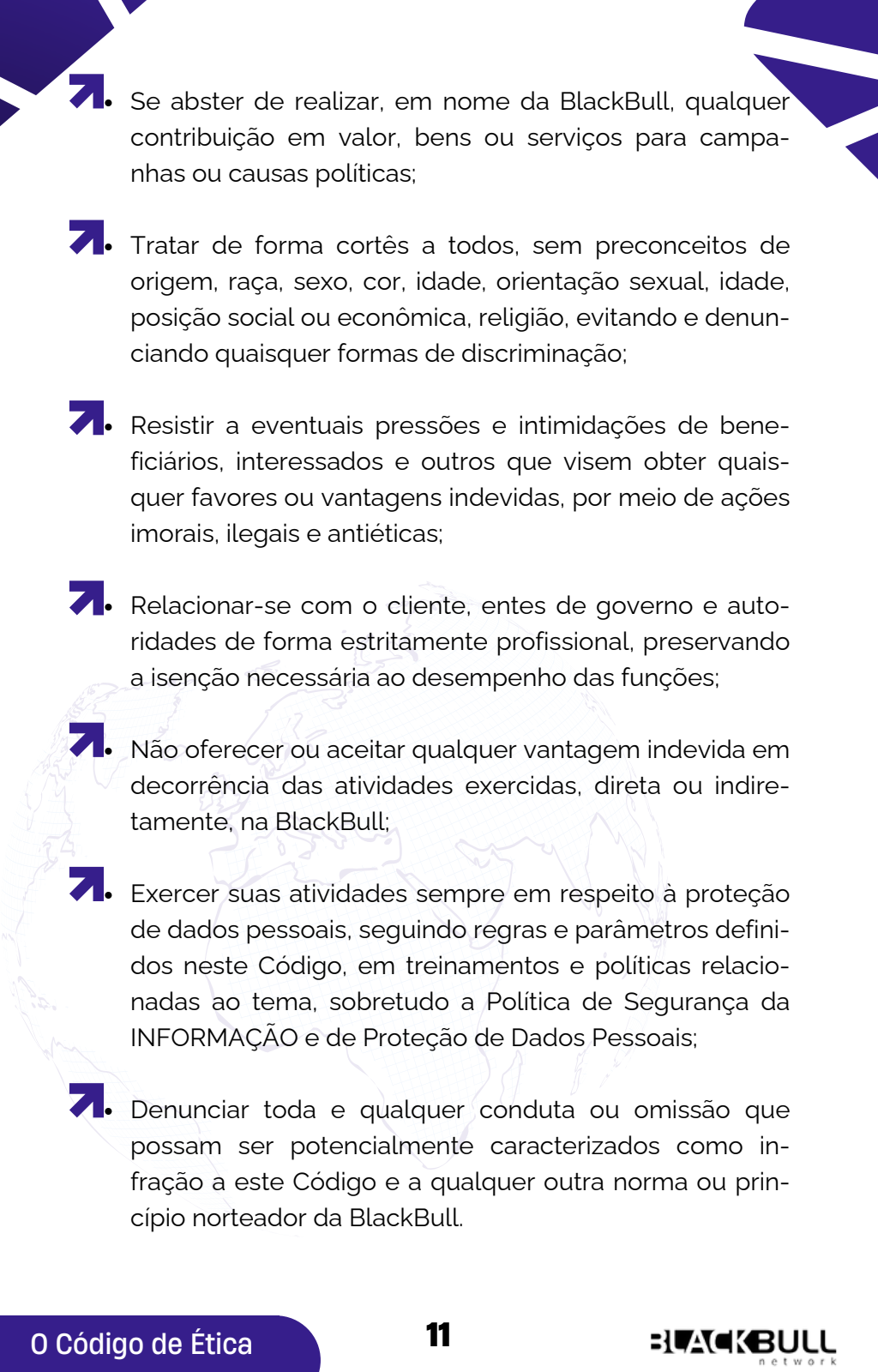
É vedado o consumo de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, exceto em locais e eventos pré-determinados, com consumo moderado.

Não toleramos qualquer tipo de situação de humilhação, assédio, constrangimento, ofensa, ameaça ou violência, tampouco discriminação devido à idade, cor, raça, etnia, nacionalidade, origem, religião, credo, gênero, orientação afetivo-sexual, identidade de gênero, estado civil, situação familiar, grupo social, deficiência, por opinião política ou por ter ou já ter enfrentado qualquer tipo de enfermidade, bem como qualquer forma de exploração do trabalho, adulto ou infantil ou prática que viole os direitos humanos.

Também não é aceitável condutas desrespeitosas tais como: piadas ofensivas ou adjetivos grosseiros e apelidos que possam gerar constrangimento, tampouco uso de tom ameaçador ou intimidador, como gritar ou expor um colaborador frente a outras pessoas. Incentivamos o uso do diálogo como forma de resolver conflitos e manter um ambiente de trabalho respeitoso.

São exigidos de todos os colaboradores da BlackBull os seguintes padrões de conduta profissional:

-  Agir com integridade, competência, dignidade e ética quando lidarem com o público, clientes, entes de governo, autoridades, fornecedores e colaboradores;
-  Atuar e encorajar colegas, clientes, entes de governo e demais autoridades a atuar profissionalmente de forma ética e de modo a assegurar a credibilidade da BlackBull;
-  Pautar seu comportamento profissional pela isenção no julgamento e pelo comedimento nas suas manifestações públicas;

- 
- . Se abster de realizar, em nome da BlackBull, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas;
 - . Tratar de forma cortês a todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual, idade, posição social ou econômica, religião, evitando e denunciando quaisquer formas de discriminação;
 - . Resistir a eventuais pressões e intimidações de beneficiários, interessados e outros que visem obter quaisquer favores ou vantagens indevidas, por meio de ações imorais, ilegais e antiéticas;
 - . Relacionar-se com o cliente, entes de governo e autoridades de forma estritamente profissional, preservando a isenção necessária ao desempenho das funções;
 - . Não oferecer ou aceitar qualquer vantagem indevida em decorrência das atividades exercidas, direta ou indiretamente, na BlackBull;
 - . Exercer suas atividades sempre em respeito à proteção de dados pessoais, seguindo regras e parâmetros definidos neste Código, em treinamentos e políticas relacionadas ao tema, sobretudo a Política de Segurança da INFORMAÇÃO e de Proteção de Dados Pessoais;
 - . Denunciar toda e qualquer conduta ou omissão que possam ser potencialmente caracterizados como infração a este Código e a qualquer outra norma ou princípio norteador da BlackBull.



6. Conformidade com Leis, Regulamentos e Normais Internas

Respeitamos e cumprimos rigorosamente a legislação brasileira como a legislação trabalhista, previdenciária e tributária, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, proteção de dados pessoais e a livre concorrência. Zelamos pelo cumprimento das nossas normas internas e dos mecanismos anticorrupção estabelecidos por nosso Programa de Integridade.

6.1 Treinamentos e Conscientização

Todos os colaboradores da BlackBull, independentemente de cargo de gestão, devem ser capacitados e devem passar por reciclagens sempre que houver necessidade de atualizar conhecimentos ou entendimentos quanto ao emprego correto dos princípios e regras deste Código de Ética.

Os líderes devem orientar e promover o engajamento dos colaboradores sob sua gestão, de forma a garantir a participação e conhecimento de todos sobre os temas descritos neste Código.

Os colaboradores devem também ser orientados, quanto aos treinamentos específicos voltados ao tema anticorrupção e ao combate de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

6.2. Ciência e Certificação

Todos os colaboradores da BLACKBULL deverão confirmar que receberam e compreenderam o Código de Ética para conhecimento, discussão e eventual aprovação de documento similar, seguindo suas respectivas governanças.





7. Nosso Compromisso

Nosso compromisso está definido de forma clara e direta, abrangendo um conjunto de diretrizes que refletem os valores e princípios da BlackBull, bem como as condutas esperadas de nossa equipe. É um dever de todas as partes relacionadas à companhia seguir rigorosamente as regras do Código de Ética.

Qualquer desvio das diretrizes estabelecidas deve ser prontamente comunicado aos líderes ou ao responsável pelo setor de Compliance, de maneira franca e aberta.

Caso haja qualquer hesitação em se expressar abertamente sobre tais questões, a opção de fazer relatos anônimos é plenamente disponibilizada.

O compromisso da BlackBull com a integridade por ser resumido pelos seguintes princípios:

- Combater a corrupção;
- Dizer não para as situações nas quais haja conflito de interesses;
- Agir sempre de forma íntegra nas relações com entes públicos e privados;
- Nunca justificar os desvios de conduta por questões culturais;
- Garantir a devida transparência das informações públicas da BlackBull;
- Saber que os desvios de conduta podem macular a imagem da BlackBull;
- Contribuir positivamente para prevenir os desvios de conduta.



8. Comissão de Conduta Ética e Denúncias

A Comissão de Ética e de Conduta, é responsável por tomar conhecimento das denúncias e concluir, por meio de processo formal e apuração, se ocorreu violação a este Código e definir as medidas a serem aplicadas ao infrator, que podem ser de caráter disciplinar, como aplicação de advertência, desligamento por justa causa, além de outras medidas judiciais cabíveis.

Temos o compromisso de tratar todas as denúncias recebidas de forma imparcial, independentemente da função e nível hierárquico, e assegurar o anonimato e sigilo da identidade do denunciante.

A BlackBull possui um Canal de Ética e Conduta independente e absolutamente confidencial. Caso tome ciência de qualquer situação ou prática contrária ao disposto neste Código, comunique imediatamente à Comissão de Conduta Ética da BlackBull por meio dos canais disponíveis, que são:



denuncia.eticonfidencial.com.br/complaint/BlackBull



Recursos Humanos: rh@blackbullbrasil.com

Compliance: compliance@blackbullbrasil.com





9. Prevenção a Fraudes, Corrupção e Suborno

Não admitimos qualquer tipo de corrupção. Temos zero tolerância a este ilícito. A BlackBull segue as melhores práticas de mercado e as legislações nacionais e internacionais de prevenção à corrupção. De maneira que é vedado a qualquer parte relacionada da companhia:

- **Pagamentos de Facilitação:** Pagamentos não oficiais feitos para acelerar processos administrativos usuais, como a obtenção de permissões, licenças, documentos alfandegários e outros serviços governamentais, ou para garantir proteção policial.
- **Fraude:** Condutas ardilosas, enganosas em negócios que visam ludibriar outras partes para obter vantagens comerciais indevidas.

- **Corrupção:** Promessa, oferta ou concessão, direta ou indiretamente, de vantagens indevidas a agentes públicos ou pessoas ligadas a eles, com o intuito de influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão ou decisão para alcançar benefícios específicos.
- **Suborno:** Consiste na oferta de dinheiro, presentes ou qualquer benefício para obter vantagens pessoais ou para terceiros.
- **Obstrução de Investigação:** Atos que interferem nas investigações ou fiscalizações de autoridades ou órgãos públicos.





10. Sindicato e Entidade de Classes

A BlackBull respeita o direito de associação de seus funcionários aos sindicatos e entidades de classe e não retalia, de qualquer maneira, aqueles que o fazem.

Qualquer tratativa em nome da BlackBull junto a sindicatos, só poderá ser realizada por um representante legal da empresa com a devida autorização formal.

11. Relacionamento com Parceiros Comerciais



Para a contratação de prestadores de serviço e fornecedores, a BlackBull adota critérios estritamente técnicos e possui como padrão de conduta:

- Não se envolver em acordos ilícitos com prestadores de serviços, fornecedores e parceiros;
- De maneira alguma, proibir a relação de fornecedores e prestadores de serviços com concorrentes;
- As contratações são baseadas no melhor custo-benefício;
- Negociamos sempre, dentro dos limites legais, para conseguirmos as melhores condições comerciais;
- Não enganamos os nossos parceiros a fim de obter vantagens comerciais;

12. Defesa da Livre Concorrência

A BlackBull reconhece a importância da livre concorrência para o desenvolvimento do mercado, principalmente no setor de tecnologia que demanda inovações tecnológicas com muita frequência.

Nós participamos de concorrências públicas ou privadas sempre respeitando os limites da lei e o nosso diferencial é a qualidade dos produtos e serviços ofertados e não outras vantagens espúrias.

A nossas diretrizes são:

- **Concorrência Leal:** Nos esforçamos para competir de maneira justa e transparente, baseando nossas ofertas e práticas comerciais exclusivamente no mérito de nossos produtos e serviços. Rejeitamos práticas que possam prejudicar a igualdade de condições de concorrência, tais como acordos de fixação de preços, manipulação de licitações, ou boicote a concorrentes.
- **Respeito às Normas:** Cumprimos rigorosamente todas as leis antitruste e de defesa da concorrência aplicáveis, tanto em âmbito nacional quanto internacional.
- **Transparência nas Licitações:** Asseguramos transparência e igualdade nos processos de licitação, proporcionando a todos os concorrentes uma oportunidade justa de competir pelos contratos, especialmente aqueles destinados à administração pública.

7. **Relacionamento com Concorrentes:** Mantemos um relacionamento profissional e respeitoso com nossos concorrentes. Enquanto buscamos liderar o mercado por meio da inovação e qualidade superior, também acreditamos no crescimento conjunto e no benefício mútuo advindos de um mercado competitivo saudável.



13. Abuso de Poder

A BlackBull acredita que um ambiente de trabalho saudável e ético é construído sobre a base do respeito mútuo e uso adequado da autoridade.

O abuso de poder não só compromete a integridade e a eficácia da nossa organização, mas também prejudica a moral e o bem-estar de todos os envolvidos.

Estamos comprometidos em prevenir, identificar e corrigir qualquer forma de abuso de poder dentro de nossa equipe.

A BlackBull repudia qualquer prática de abuso de poder, como por exemplo:

- **Intimidação e Coerção:** Utilizar da posição funcional para intimidar, coagir ou forçar qualquer pessoa a agir contra sua vontade.
- **Favoritismo:** Favorecer certos indivíduos com base em critérios pessoais ou outros irrelevantes para suas competências ou desempenho profissional.
- **Repressão de Críticas:** Punir ou desencorajar ativamente críticas ou relatos de irregularidades, cultivando um ambiente de medo ou retaliação.

14. Conflitos de Interesses

Uma situação de conflito de interesses é caracterizada quando alguém age prioritariamente para alcançar interesses particulares em detrimento dos interesses corporativos.

Neste sentido, é dever da BlackBull prevenir e evitar toda e qualquer situação, real ou potencial, gerada pelo confronto entre interesses particulares e corporativos, que possa comprometer os negócios da organização ou prejudicar sua reputação.

14.1. Parentesco

Colaboradores não devem exercer supervisão direta ou tomar decisões de contratação, avaliação, promoção ou remuneração sobre membros da família ou parentes próximos.

Qualquer relação de parentesco dentro da BlackBull deve ser prontamente reportada ao departamento de Recursos Humanos para a devida gestão e prevenção de conflitos de interesse.

14.2. Relacionamento afetivo

Relacionamentos afetivos entre colaboradores são permitidos, contanto que não afetem o ambiente de trabalho.

No caso de um relacionamento afetivo entre colaboradores que estejam em posições de supervisão direta ou indireta, deve-se reportar a situação ao departamento de Recursos Humanos para que medidas apropriadas sejam tomadas, como a realocação de uma das partes para garantir a objetividade nas decisões operacionais.

Também não é permitido a pessoas que tenham relação afetiva: participar da avaliação de desempenho um do outro, aprovar ações de mérito ou promoção, ou compor alçadas conjuntas de aprovação para pagamentos de despesas.

Ademais, deve-se prezar pela manutenção da produtividade e da eficiência na execução da função.

14.3. Brindes, Presentes e Hospitalidades:

É proibido aos colaboradores aceitar brindes, presentes e hospitalidades que possam influenciar suas decisões profissionais ou que ultrapassem o valor de meio salário-mínimo (vigente à data do recebimento). Todos os brindes e presentes recebidos que excedam o limite permitido devem ser reportados ao departamento de Compliance.

Da mesma forma, ao oferecer brindes, presentes e hospitalidades a clientes, fornecedores ou qualquer terceiro, os colaboradores devem assegurar que tais gestos estejam em conformidade com as políticas da empresa e não sejam interpretados como tentativas de obter vantagem indevida ou influenciar decisões de terceiros.

Quaisquer situações dúbias sobre oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades devem ser aprovadas pela diretoria da BlackBull.

- . **Brindes:** são objetos (ex.: agendas, garrafas, canetas) de caráter institucional, ou seja, com a logomarca da empresa ofertante. No caso da BlackBull, são considerados os itens com a marca da organização.
- . **Presentes:** são objetos que comumente possuem um valor agregado mais elevado e comercial (ex.: bebidas, eletrônicos, entre outros).
- . **Hospitalidades:** despesas com viagens, refeições, acomodações ou entretenimento.

Itens promocionais adquiridos para situações de cunho publicitário ou para campanhas desenvolvidas pela BlackBull, se permitidos pela lei, não precisam de aprovação e, portanto, devem seguir a cadeia comum de alçadas para autorização de compras.

15. Doações, Investimentos Sociais e Patrocínio

A BlackBull entende que pode ajudar outras pessoas por meio de doações, investimentos em projetos e patrocínios que visem ao desenvolvimento cultural, social e ambiental de certas regiões, desde que aprovados pela Diretoria.

É vedada a realização de doações (transferências financeiras ou estimáveis em dinheiro) direta ou indiretamente em nome da BlackBull para financiamento de campanhas eleitorais, inclusive para políticos, partidos políticos, fundos partidários, fundos especiais de financiamento de campanha, coligações ou comitês financeiros.



16. Contratação de Ex-Funcionários Públicos

A contratação de ex-Agentes Públicos e seus familiares e Pessoas Expostas Politicamente (PEP) deve ser previamente analisada pelas áreas de Recursos Humanos e Compliance e, se for o caso, levado ao conhecimento da Comissão de Conduta Ética, a fim de avaliar possíveis conflitos de interesses e eventuais restrições legais.





17. Confiabilidade e Segurança da Informação

A BlackBull como empresa de tecnologia que é segue todos os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), Lei nº 13.709/2018, preservando a privacidade de todos aqueles que têm seus dados pessoais tratados pela companhia.

A segurança da informação é essencial para a sustentabilidade e credibilidade dos negócios da BlackBull, pois recebemos, processamos, tratamos, disponibilizamos e armazenamos grande volume de dados próprios, de clientes, participantes e parceiros de negócios.

Devemos garantir a segurança e resguardar a integridade dessas informações em nossos sistemas e equipamentos, efetuando regularmente cópias de segurança dos dados e adotando os mecanismos adequados para proteção da confidencialidade das informações, dos ciberataques, invasões e vazamentos de informações.

Realizamos periodicamente treinamentos para nossos colaboradores com orientações relevantes sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais.





18. Propriedade Intelectual

Os modelos, rotinas internas, bancos de dados, sistemas de análise desenvolvidos, em desenvolvimento ou que venham a ser criados dentro da rotina de trabalho, ainda que por colaboradores durante o exercício de suas funções, constituem propriedade intelectual exclusiva da BlackBull, cabendo aos diretores deliberarem acerca da comercialização, reprodução ou utilização desses.

Por questões de segurança e confidencialidade, os integrantes da organização não podem enviar ou compartilhar arquivos de propriedade da BlackBull, incluindo, mas não se limitando a planilhas, documentos, códigos fonte, ou outros materiais corporativos, para as suas contas pessoais de e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, especialmente quando se tratar de informações de uso interno, restrito e confidencial.



20. Livros e Registros Contábeis

A BlackBull se compromete a aderir às melhores práticas de mercado e às normas internacionais de contabilidade para garantir a precisão e a confiabilidade dos nossos registros financeiros. Este compromisso é essencial para manter a confiança dos nossos clientes, parceiros e órgãos reguladores.

A BlackBull mantém como diretrizes de contabilidade:

- Todas as transações financeiras devem ser completamente documentadas e devidamente registradas em nossos sistemas contábeis. Isso inclui, mas não está limitado a receitas, despesas, ativos e passivos. A precisão desses registros é crucial para a correta análise financeira e tomada de decisão estratégica.

- . É expressamente proibido o uso de práticas de contabilidade criativa ou qualquer forma de manipulação dos registros financeiros. Nosso compromisso é com a verdade e a clareza, e não toleramos alterações que distorçam a realidade financeira da empresa.
- . Garantimos que todas as nossas demonstrações financeiras sejam apresentadas de maneira justa, refletindo fielmente a posição financeira da empresa. Qualquer tentativa de ocultar, omitir ou alterar informações é considerada uma violação grave de nossa política.
- . Continuamente aprimoramos nossos controles internos para prevenir fraudes e erros. Esses controles são projetados para proteger os ativos da empresa e assegurar que as transações sejam autorizadas e registradas corretamente.

